



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

SALA DAS SESSÕES

PROTOCOLO CMSF

Nº 0225 / 2025

DATA: 25 / 03 / 25

Andressa Silva

REQUERIMENTO Nº 015 / 2025

Autor: Vereador **José Guilherme**

Coautores: Vereador **Erick Lopes** e Vereador **Mayky de Jesus**

A **Câmara Municipal de São Fidélis**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, manifesta seu apoio à **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5/2023**, de autoria do **Deputado Federal Marcelo Crivella**, que **amplia a imunidade tributária para templos de qualquer culto**.

A PEC 5/2023 propõe a inclusão de um novo dispositivo no artigo 150 da Constituição Federal, **proibindo a cobrança de tributos sobre bens ou serviços necessários à formação do patrimônio, à geração de renda e à prestação de serviços das organizações religiosas de todas as crenças**.

A **imunidade tributária das entidades religiosas** já é garantida pela Constituição, mas a **PEC 5/2023 fortalece essa proteção ao ampliar a segurança jurídica das instituições religiosas, assegurando que possam continuar prestando assistência social, educacional e comunitária sem a ameaça de encargos tributários indevidos**.

Diante do exposto, a **Câmara Municipal de São Fidélis manifesta total apoio à PEC 5/2023** e conclama os parlamentares das demais esferas governamentais a também apoiarem esta iniciativa, que representa um **avanço na proteção da liberdade religiosa e no reconhecimento do papel social das organizações religiosas em nossa sociedade**.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 26 / 03 / 2025

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

Sala das Sessões, 25 de Março de 2025.

José Guilherme

José Guilherme Fernandes Ribeiro
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

26 / 03 / 2025

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário